

EDITAL Nº 47/2022–PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os procedimentos que os candidatos devem observar para o envio da documentação para a Prova de Títulos, exceto para a área Administração/Ciências Contábeis (código 01), visto que a referida área ainda não teve o resultado final da primeira fase publicado e terá cronograma independente, nos termos do item 7.9 do Edital nº 47/2022 – PROGRAD.

1. Os candidatos aprovados no resultado final da primeira fase estão convocados para a prova de títulos e deverão protocolizar, por meio do sistema do concurso <http://sistemas2.ufac.br/concurso_docente>, cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (no formato PDF) e dos documentos comprobatórios nele constantes (no formato PDF), na ordem da Planilha de Prova de Título (Anexo VII) e obedecendo os procedimentos disciplinados pela Comissão Geral de Concurso na presente instrução.

2. O formulário digital será acessado por meio do botão “Enviar Documentos” terá um campo específico para anexar a documentação comprobatória referente a cada título pontuado na Planilha de Prova de Título, devendo ser anexada individualmente a documentação de cada título (no formato PDF). O arquivo não poderá ter documentos referentes a outros títulos.

2.1 Nos subitens da Planilha da Prova de Títulos em que é permitida a apresentação de mais de 01 (um) título, será possível cadastrar outros documentos de forma individualizada, até o limite de títulos pontuados na planilha da Prova de Títulos.

3. Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante, de títulos distintos, por arquivo, a Banca Examinadora considerará apenas o primeiro comprovante válido, sendo desprezados os demais comprovantes para fins de cálculo.

4. Não será atribuída nota aos títulos, cujos comprovantes forem enviados em campos errados ou em desacordo com estas instruções.

5. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
6. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio diverso do estabelecido no item 1.
7. Toda a documentação para a prova de títulos (Currículo Lattes e documentos comprobatórios) deverá ser protocolizada, conforme item 1, das 0h do dia 17 de abril de 2023 às 23h59min do dia 18 de abril de 2023.
8. Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escrita e Didática.
9. Os(as) candidatos(as) que tiverem dúvidas relativas ao envio da documentação para a Prova de Títulos, deverão solicitar esclarecimentos à Comissão Geral de Concurso por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, a serem enviados até as 18h do dia 17 de abril de 2023.
- 9.1. No caso de envio de dúvidas, o assunto do e-mail deverá ser descrito da seguinte forma: EDITAL 47/2022-PROGRAD/DÚVIDAS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS.

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2023

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO